



DIREÇÃO ACADÊMICA - DAC
EDITAL Nº 09/2022 – DAC/IESMA – SELEÇÃO DE MONITORES

A Direção Acadêmica do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – DAC/IESMA, torna público o Processo Seletivo do Programa Institucional de Monitoria para o semestre 2022.2, na forma e condições deste edital.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Promover a melhoria na qualidade do ensino dos cursos de graduação do IESMA com a colaboração dos Monitores;
- 1.2. Motivar no corpo discente a vocação profissional e o interesse pela prática pedagógica no compartilhamento de experiências e do conhecimento teórico;
- 1.3. Estimular o desenvolvimento de trabalhos colaborativos na construção do aprendizado entre os acadêmicos de graduação;
- 1.4. Propiciar melhoria no processo ensino-aprendizagem e na construção do saber.

2. NORMAS GERAIS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período compreendido entre os dias **29/08 a 07/09/2022**.
- 2.2. Os alunos interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/YfqhFXjRZQU2Cot9> ou pela leitura do **QR-Code**:



- 2.3. A inscrição fica condicionada ao envio da documentação em formato PDF, conforme item 2.5.



2.4. O não cumprimento da utilização dos formatos, instruções e formulários apresentados neste edital, implicará na desclassificação da inscrição.

2.5. Documentos necessários para a **inscrição**:

2.5.1. Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido;

2.5.2. Histórico Acadêmico.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1. Poderão se inscrever no Programa de Monitoria os alunos que atenderem aos seguintes requisitos, cumulativamente:

3.1.1. Estar **regularmente matriculado** este semestre de 2022.2;

3.1.2. Apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a **9,0 (nove)**;

3.1.3. Ter cursado e concluído, com extraordinário **aproveitamento**, a disciplina ofertada para qual se candidata;

3.1.4. Não ter sido **reprovado** em nenhuma disciplina do curso no qual está matriculado;

3.1.5. Ter disponibilidade de **04 (quatro) horas semanais** correspondente à carga horária das atividades a serem monitoradas;

3.1.6. Possuir interesse e disposição para lidar com alunos, capacidade de organização e autonomia.

3.1.7. Atender os requisitos específicos das disciplinas:

DISCIPLINA	REQUISITO
Anatomia Humana	Estar matriculado no curso de Enfermagem, Fisioterapia, Ed. Física, Estética e Cosmética ou Nutrição e ter cursado a disciplina com extraordinário aproveitamento.
Bases Biológicas	Estar matriculado no curso de Enfermagem, Fisioterapia, Ed. Física, Estética e Cosmética ou Nutrição e ter cursado a disciplina com extraordinário aproveitamento.
Técnicas de Exames Psicológicos	Estar matriculado no curso de Psicologia e ter cursado a disciplina com extraordinário aproveitamento.
Direito Penal	Estar matriculado no curso de Direito a partir do 7º período e ter cursado as disciplinas com extraordinário aproveitamento.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos alunos para assumir a monitoria será realizada da seguinte forma:



- 4.1.1. Prova de proficiência com conteúdo da disciplina para qual se candidata;
- 4.1.2. Prova prática para as disciplinas de **Técnicas de Exames Psicológicos, Bases Biológicas e Anatomia Humana;**
- 4.1.3. Análise de rendimento escolar;
- 4.1.4. Disponibilidade de horário.
- 4.2. Serão utilizados como critério de desempate, na seguinte ordem:
 - 4.2.1. Maior nota na prova de proficiência;
 - 4.2.2. Análise do histórico e coeficiente de rendimento acadêmico;
 - 4.2.3. Maior idade.

5. DA PROVA

- 5.1 A prova será realizada nas dependências do IESMA/Unisulma;
- 5.2 A prova **teórica**, iniciará pontualmente às 14h conforme data definida em cronograma;
- 5.3 O candidato terá 2 (duas) horas para realização da prova;
- 5.4 O candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do início da prova munido de caneta **preta ou azul** e **documento de identificação oficial com foto** (RG ou CNH);
- 5.5 Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos de qualquer natureza durante a realização da prova (celulares, tablets, kindle, relógios etc.);
- 5.6 Para as disciplinas de Anatomia Humana, Bases Biológicas e Técnicas de Exames Psicológicos serão classificados para a 2ª etapa (prova prática), os candidatos que **obtiverem 75% de aproveitamento** na prova teórica;
- 5.7 Para as disciplinas de Bases Biológicas e Anatomia Humana será realizada **prova prática** em laboratórios conforme cronograma. Os candidatos deverão trajar vestimentas adequadas para uso dos laboratórios.
 - 5.7.1 O horário de realização da prova prática será divulgado junto com a lista de classificados para a 2ª etapa.

6. COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES DO ALUNO-MONITOR



- 6.1. O aluno selecionado, deverá comprometer-se a cumprir os termos e os prazos específicos do Programa de Monitoria, por meio da assinatura do **Termo de Compromisso e Responsabilidade** na Direção Acadêmica, quando aprovado;
- 6.2. Deverá apresentar ao professor monitor, da disciplina ofertada, relatório mensal de suas atividades;
- 6.3. Cumprir a carga horária da monitoria, conforme cronograma definido pela Direção Acadêmica, considerando a tabela abaixo:

ATIVIDADE	CH SEMANAL	CH SEMESTRAL
Encontros de Orientação	2h	20h
Estudo, Organização e Preparação	2h	20h
Práticas de Monitoria	4h	40h
Carga Horária Total para Certificação		80h

- 6.4. Dirimir as dúvidas dos alunos quanto aos exercícios e trabalhos complementares apresentados em sala de aula;
- 6.5. Identificar, em conjunto com o professor orientador, as dificuldades enfrentadas pelos alunos da disciplina;
- 6.6. Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
- 6.7. Elaborar relatório no final do Programa de Monitoria, contendo os resultados do trabalho desenvolvido, conforme modelo estabelecido pela Direção Acadêmica;
- 6.8. Manter constante contato com o professor monitor, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações.

7. DAS VAGAS

AREA	DISCIPLINA	VAGAS	QUANT. DE BOLSA	CARGA HORÁRIA	TURNO
SAÚDE	Anatomia Humana	02	01	04h semanais*	Vespertino
	Bases Biológicas	02	01		
HUMANAS	Técnicas de Exames Psicológicos	02	01		
	Direito Penal	02	01		

*A distribuição das horas durante a semana será definida pela Direção Acadêmica



8. DAS BOLSAS

- 8.1. O Programa de Monitoria Acadêmica acontecerá nas modalidades de bolsa e voluntariado.
- 8.2. O aluno **aprovado em 1º lugar**, durante o exercício do Programa de Monitoria, **receberá uma bolsa de incentivo financeiro** no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- 8.3. A concessão da bolsa não implicará em qualquer vínculo de caráter empregatício com a IES.
- 8.4. O aluno **aprovado em 2º lugar** poderá exercer a **monitoria de forma voluntariada**, obedecendo os mesmos critérios de seleção, como também respeitando suas normas e diretrizes definidas em regulamento próprio.
- 8.5. Aos monitores, será expedido certificado que comprove o cumprimento efetivo da função de Aluno-Monitor no período estipulado no Ato Especial que o designou e de acordo com o parecer final do professor orientador.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de inscrição	29/08 a 07/09
Análise da documentação	08/09
Divulgação das inscrições deferidas	09/09
Data da prova teórica para todas as disciplinas	12/09
Divulgação da lista de classificados para a 2ª etapa nas disciplinas de Anatomia Humana, Bases Biológicas e Técnicas de Exames Psicológicos.	13/09
Data da Prova Prática em Laboratório para as disciplinas de Bases Biológicas e Técnicas de Exames Psicológicos (2ª etapa)*	14/09
Divulgação do Resultado Final	15/09
Início da Monitoria (orientações e assinatura do termo de responsabilidade)	16/09

*Realizarão prova prática os candidatos que obtiverem 75% de aproveitamento na prova teórica.

10. RESULTADO FINAL

- 10.1. O resultado final será divulgado até o dia **15 de setembro de 2022** no site e murais do IESMA, conforme cronograma.



11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos na Direção Acadêmica.
- 11.2. A Direção Acadêmica, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Imperatriz, 29 de agosto de 2022.


UNISULMA - IESMA
Prof. Dr. Antonio Alves Ferreira
Diretor Acadêmico
Antonio Alves Ferreira
Diretor Acadêmico